

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO: 1 - Valor do Serviço prestado: 1.103,24 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 121,35 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Reembolso de Transporte:.. 5,25 7 - Adiantamento: 589,13 Valor Líquido: 398,01
INSS 16604828108	CPF 02162076659	
Documento de Identidade		
Número 20422500	Orgão Emissor SSP	
Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes., referente a 03/2020, a importância de R\$ 398,01 (Trezentos e Noventa e Oito Reais e Um Centavo), conforme discriminação.		
Contagem, 30 de março de 2020		RAYANNE CRISTINE GOUVEA DE ARAUJO

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO: 1 - Valor do Serviço prestado: 1.103,24 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 121,35 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Reembolso de Transporte:.. 5,25 7 - Adiantamento: 589,13 Valor Líquido: 398,01
INSS 16604828108	CPF 02162076659	
Documento de Identidade		
Número 20422500	Orgão Emissor SSP	
Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes., referente a 03/2020, a importância de R\$ 398,01 (Trezentos e Noventa e Oito Reais e Um Centavo), conforme discriminação.		
Contagem, 30 de março de 2020		RAYANNE CRISTINE GOUVEA DE ARAUJO

Certificamos que o

Contagem, 30 de março de 2020

Materia
 Serviço

deste documento foi recebido e conferido

Assinatura

Assinatura

Matricula

Matricula

02162076659

02162076659

Conta origem: 0893 / 003 / 00004717-2

Conta destino: 2427 / 013 / 00093322-7

Nome destinatário: RAYANNE CRISTINE G DE ARAUJO

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 398,01

Data de débito: 30/03/2020

Data/hora da operação: 30/03/2020 15:06:51

Código da operação: 301506

Chave de segurança: KMYNY4TJNNVJQLE2

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

CONTRATADO: RAYANNE CRISTINE GOUVEA DE ARAUJO, brasileira, CUIDADORA, portadora do RG MG 20.422.500 e do CPF 021620766-59, CTPS nº 5679858, série 0060-MG e PIS de número 1660482810-8.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira. O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços relativos à função de CUIDADORA, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

Cláusula Segunda: O contrato terá vigência no período de **19/02/2020 a 31/03/2020**.

Cláusula Terceira: Cláusula Terceira: O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta feira no horário de 07h00min as 17h24min com intervalo de 1h36min para descanso e alimentação.

Cláusula Quarta: O valor do presente contrato é de R\$ 1.103,24 (hum mil cento e três reais e vinte e quatro centavos) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.

Cláusula Quinta: A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

Cláusula Sexta. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 19 de fevereiro de 2020.

Rayanne Cristine G. Araujo
RAYANNE CRISTINE GOUVEA DE ARAUJO

CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

DEISON ANDRADE
PRESIDENTE - CONTRATANTE

[Assinatura]
Testemunha

[Assinatura]
Testemunha